

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 13.451 /**

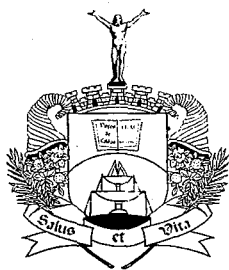
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, resolve:

I – destituir, a pedido, do Conselho Municipal de Saúde:

- a) o Sr. Jerônimo Reis Teixeira;
- b) a Sra. Regina Aparecida de Oliveira Santos;
- c) o Sr. Nelson Henrique Filho;

II – nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.238, de 10 de fevereiro de 2020, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

- a) a Sra. Isabel Henriques Vilas Boas – Titular, representante da Associação de Saúde Mental Libertando Identidade – ASMELI;
- b) a Sra. Algelize Félix de Oliveira Souza – Suplente, representante da Associação de Saúde Mental Libertando Identidade – ASMELI, em substituição à Sra. Isabel Henriques Vilas Boas;
- c) a Sra. Dulce Margarida Fernandes Lavras – Titular, representante do Sind-Ute/Mg – Subsede Poços de Caldas;
- d) a Sra. Nathalia Nascimento de Paula Trevisan – Suplente, representante do Sind-Ute/Mg – Subsede Poços de Caldas, em substituição à Sra. Dulce Margarida Fernandes Lavras;
- e) a Sra. Maria Aparecida da Silva Duarte – Suplente, representante da Associação de Líderes Comunitários de Poços de Caldas;
- f) o Sr. Otávio Araújo Ribeiro – Suplente, representante do Sindicato Patronal dos Laboratórios de Análises Clínicas de Poços de Caldas – MG, em substituição à Sra. Rosalva Figueiredo Araújo Ribeiro;



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

g) a Sra. Renata Alexandra Cezário Gimenez – Titular, representante do Sindicato Patronal dos Laboratórios de Análises Clínicas de Poços de Caldas – MG, em substituição ao Sr. Otávio Araújo Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 548, de 13/10 2020.